

## REGULAMENTO

O Centro de Educação e Recreio (CER) e a Câmara Municipal de Vagos (CMV) com o apoio da União de Freguesias de Vagos e Santo António e o apoio logístico do GRECAS organizam, no próximo dia 10 de novembro de 2018, a “**4ª CORRIDA E CAMINHADA DE SÃO MARTINHO**”, com o seguinte regulamento:

**Artigo 1º** - Escalões e horário da prova:

<b>Hora</b>	<b>Prova</b>	<b>Ano Nasc.</b>	<b>Sexo</b>	<b>Distância</b>
16h00	Juniores, Seniores e Veteranos	1999 e anteriores	M + F	10.000m
16h10	Caminhada	_____	M + F	5.000m

**Artigo 2º** - a prova terá o seu início no CER, a Corrida às 16 e a Caminhada 15 minutos depois, e o seu término junto à agência do Crédito Agrícola de Vagos.

**Artigo 3º** - Nas provas constantes do programa podem participar atletas federados, populares, inscritos no INATEL ou em representação de Escolas, Bombeiros ou outras entidades.

**Artigo 4º** - As inscrições deverão ser realizadas no CER; nos balcões do Crédito Agrícola de Vagos; online no seguinte link: [LAP2GO.COM/ CORRIDA-SÃO-MARTINHO-2018](http://LAP2GO.COM/CORRIDA-SÃO-MARTINHO-2018), devendo obrigatoriamente ser indicado o primeiro e o último nome de cada atleta, a data de nascimento e o nome do clube que representa. Todos os atletas deverão ainda indicar se possuem ou não seguro desportivo obrigatório. No caso de inscrições por equipa, a organização oferece, por cada 10 inscritos, mais um dorsal. Aos sócios do CER, com as quotas em dia será feito um desconto de 10%, desde que inscritos no CER. A inscrição na corrida tem um custo de 10€ e na caminhada de 5€. Só serão aceites inscrições até dia 8 novembro.

**Artigo 5º**. Nas inscrições efetuadas Online – via LAP2GO - é gerada uma referência multibanco que tem validade de 72h. A inscrição será automaticamente anulada se não for paga nesse período de tempo. No CER e nos Balcões CA poderão ser pagas em dinheiro ou mediante transferência bancária para o IBAN: PT50 0045 3340 4006 9946 9966 5 , devendo o comprovativo de pagamento ser enviado para o email [ceronline@gmail.com](mailto:ceronline@gmail.com), com a indicação dos dados para emissão do respetivo recibo.

**Artigo 6º** - Os atletas só poderão inscrever-se no escalão correspondente ao seu ano de nascimento e usufruir dos prémios a eles destinados.

**Artigo 7º** - A organização celebrará um seguro de acidentes pessoal para o dia da prova, que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo seguro desportivo, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro.

**Artigo 8º** - Os atletas não federados são inteiramente responsáveis pela garantia de que não possuem qualquer contraindicação médica para a prática da corrida de competição.

**Artigo 9º** - A organização tem garantida a colaboração das forças da GNR, no sentido de controlar o trânsito nas ruas por onde se desenrolam as provas.

**Artigo 10º** - Os atletas que não completem a totalidade do percurso ou que prejudiquem, intencionalmente, os seus adversários, serão imediatamente desclassificados, competindo aos fiscais de percurso, juízes de partida e de chegada anotarem a desclassificação dos atletas infratores.

**Artigo 11º** - O Júri da prova será da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro.

**Artigo 12º** - Não é permitido acompanhar os atletas em prova, usando qualquer veículo ou mesmo a pé, sob pena de desclassificação imediata do atleta em causa.

**Artigo 13º** - Todos os atletas chegados à meta, devem ser portadores do dorsal no local certo (peito), devendo percorrer a totalidade do funil de chegada, sem se deixar ultrapassar depois de passarem a linha da meta.

**Artigo 14º** - Quaisquer reclamações ou protestos terão que, obrigatoriamente, ser apresentados por escrito ao Júri da Prova, até 10 minutos após o termo da respetiva prova, juntamente com a quantia de 50€, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.

**Artigo 15º** - Os atletas devem ser portadores da sua licença desportiva ou do Cartão de Cidadão, para, em caso de dúvida, poderem ser devidamente identificados.

**Artigo 16º** – Os atletas devem apresentar-se no local da partida 15 minutos antes do início da prova, com o dorsal devidamente colocado (peito).

**Artigo 17º** - Os dorsais poderão ser levantados no CER: no dia 9 novembro das 18h30 às 22h30; no dia 10 novembro das 9h30 às 15h30.

**Artigo 18º** - Haverá classificações individuais por escalões.

**Artigo 19º** - Haverá prémios monetários para a classificação individual de vários escalões (ver tabela).

**Artigo 20º** - A prova contará com a presença de um Delegado Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

**Artigo 19º** - Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo Júri da competição, de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo.

## PRÉMIOS INDIVIDUAIS

- Troféus aos 3 primeiros classificados, em todos os escalões, com exceção do escalão de veteranos em que apenas serão entregues troféus aos 3 primeiros atletas da classificação geral do escalão;

## PRÉMIOS MONETÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO	JUN/SÉN MASC.	JUN/SÉN FEM.	VET 40 MASC.	VET 40 FEM.	VET 50 MASC.	VET 50 FEM.
1º	150€	150€	30€	30€	30€	30€
2º	100€	100€	20€	20€	20€	20€
3º	80€	80€	10€	10€	10€	10€
4º	40€	40€	---	---	---	---
5º	30€	30€	---	---	---	---

- Lembranças a todos os atletas participantes na 4ª Corrida e Caminhada de São Martinho.

Apoios:

